



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 57/2025

EXONERA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO DE SEUS CARGOS TEMPORARIOS.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

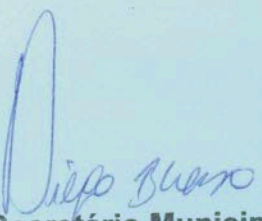
Art. 1º - EXONERA os servidores relacionados abaixo de seus cargos temporários.

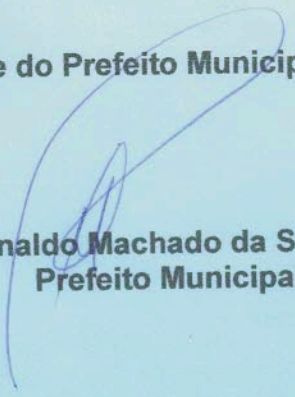
Matricula	Nome	Cargo
1001/2	Josias Oliveira de Moura	Coordenador de turma
1056/1	Jesse Bueno Brizolla	Encarregado de setor
1134/2	Ivan Brizolla da Silva Junior	Assessor de imprensa
1040/1	Elio de Amorim	Coordenador de Turma
1133/3	Oseias da Silva Amorim	Coordenador do setor de recursos humanos
993/3	Jair Antonio Pedroso	Coordenador de turma

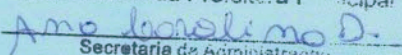
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS,
06 de fevereiro de 2025.


Secretário Municipal


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Publicado de 06/02/25 a 21/02/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração